

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação para co-financiamento do governo federal (FNAS)


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária ordinária, em 07 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO DE 2017”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de junho de 2017


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá